



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1308/2019/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 1 de novembro de 2019.

Assunto: *Solicita transporte escolar.*

Senhor Prefeito,

Tendo em vista que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Considerando que os munícipes **MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA E SUELLEN GARCIA PERES**, residentes na Rua Chile, nº 4808, nesta cidade, telefone de contato (17) *****7, procurou este Vereador onde solicita nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que possa ser disponibilizado transporte escolar para suas filhas **LUIZA GARCIA PERES PEREIRA**, estudante do período matutino no CEMEI Profª Orozilia do Carmo Ferreira.

É válido salientar que os pais nos procuraram, pois, não possuem condições financeiras para custear o transporte de suas filhas, o que vem gerando diversos transtornos aos mesmos.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação que estude a possibilidade de disponibilizar o transporte escolar dessas crianças, contribuindo assim, com a alfabetização das mesmas.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

À Sua Excelência o Senhor
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

